

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 15ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (“CRI”) DA PDG COMPANHIA SECURITIZADORA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**A. DATA, HORA E LOCAL:** realizada ao dia 23 do mês de maio de 2017, às 9:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.163, 16º andar, Cerqueira Cesar. A presente Assembleia Geral foi suspensa no dia 24 de abril de 2017 e retomada na presente data, 23 de maio de 2017, às 9h30.

**B. CONVOCAÇÃO:** os editais de convocação foram publicados, nos termos da Cláusula 12.3.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 15ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da PDG Companhia Securitizadora, datado de 20 de dezembro de 2011, conforme aditado (“**Termo de Securitização**” e “**Emissão**”, respectivamente), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2017, e no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2017 (“Editais de Convocação”).

**C. PRESENÇA:** presentes os titulares dos CRI em circulação, representando 96,8% (noventa e seis vírgula oito por cento), conforme registrado na lista de presença da presente assembleia dos titulares dos CRI da Emissão que ora constitui o Anexo I à presente ata; os representantes legais da **PDG COMPANHIA SECURITIZADORA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.973/0001-53, devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de companhia securitizadora e emissora dos CRI (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”); o representante legal da **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.264/0001-04, na qualidade de agente fiduciário da emissão (“**Agente Fiduciário**”); bem como os representantes legais da **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, companhia aberta com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89 (“**PDG Realty**”), abaixo assinados.

**D. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Juarez Dias Costa, que convidou o Sr. Henrique Hildebrand Garcia para secretariá-lo.

**E. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre os temas previstos nos itens (b), (c) e (e) dos Editais de Convocação, considerando que os itens (a) e (d) foram objeto de deliberação na Assembleia Geral de Titulares de CRI de 24 de abril de 2017:



1



(b) as novas normas de administração do patrimônio separado relativo aos CRI's ("Patrimônio Separado") e sua instituição administradora, ou a sua liquidação e nomeação do liquidante e as formas de liquidação, bem como medidas a serem tomadas em razão da deliberação prevista nesta alínea;

(c) a fixação das condições e termos da administração do Patrimônio Separado, bem como a remuneração para a administradora do Patrimônio Separado e para os demais prestadores de serviços contratados para a manutenção da boa ordem do Patrimônio Separado;

(e) no caso de deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado a qualquer tempo, na hipótese de não pagamento pela Securitizadora dos Créditos Imobiliários devidos pela PDG Realty, (e.1) a administração da CCI e dos demais bens e direitos que integram o Patrimônio Separado; (e.2) a utilização dos recursos obtidos para o custeio da remuneração dos prestadores de serviços envolvidos na liquidação e o rateio do custeio e do saldo entre os titulares dos CRI, na forma do Termo de Securitização; e (e.3) a transferência dos créditos oriundos da CCI e dos demais bens e direitos que integram o Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos titulares dos CRI, na forma do Termo de Securitização. (v) outros assuntos de interesse dos Titulares do CRI.

**F. DELIBERAÇÕES:** iniciados os trabalhos, e após debates, os Titulares dos CRI presentes) em relação aos itens "b", "c" e "e" da Ordem do Dia, os Titulares de CRI presentes deliberaram suspender novamente a presente Assembleia até o próximo dia 14 de junho de 2017, às 9:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.163, 16º andar, Cerqueira Cesar, tendo em vista que, até a presente data, a Securitizadora não encaminhou aos Titulares de CRI as informações solicitadas nos itens F.(i), da Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 3 de abril de 2017, e F.(iv) da Assembleia Geral de Titulares de CRI de 24 de abril de 2017, em razão do não recebimento dos "Acordos de Não Divulgação" da Securitizadora devidamente assinados por parte dos Titulares dos CRI ("Termos de Confidencialidade"), tendo a Securitizadora, neste ato, se comprometido a enviar tais informações aos Titulares de CRI até, no máximo, o próximo dia 26 de maio de 2017, desde que os Termos de Confidencialidade sejam encaminhados até a referida data, saindo os Titulares de CRI presentes à Assembleia devidamente convocados para o dia e horário de retomada dos trabalhos da presente Assembleia apontados acima.

**H. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Expressões grafadas com letra maiúscula na presente ata tem o mesmo significado utilizado no Termo de Securitização.

**G. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

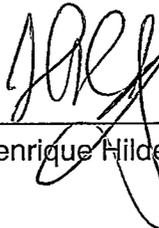


**PRESIDENTE**



Nome: Juarez Dias Costa

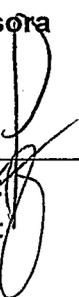
**SECRETÁRIO**



Nome: Henrique Hildebrand Garcia

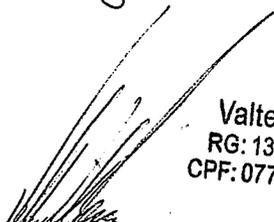
**PDG COMPANHIA SECURITIZADORA**

**Emissora**



Leonardo Fuchs Piloto  
Financeiro

Nome:  
Cargo:



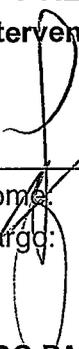
Valter Bonani  
RG: 13.674.376-6  
CPF: 077.760.588-07

Nome:  
Cargo:

Valter Bonani  
Diretor de Recursos Humanos  
PDG

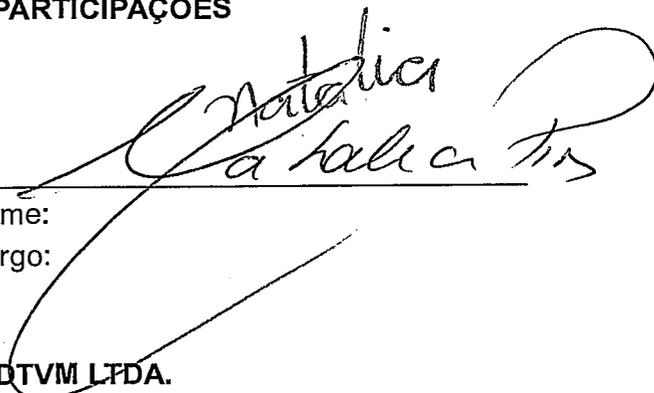
**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

**Interveniente Anuente**



Leonardo Fuchs Piloto  
Financeiro

Nome:  
Cargo:



Nome:  
Cargo:

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA.**

**Agente Fiduciário**



Nome:  
Cargo:

Juarez Dias Costa  
Diretor

